

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 02-05-2023 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação(BI) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Mestrado, no âmbito do projeto REDWINE, financiado através do Framework Programme for Research and Innovation (H2020; 2014-2020) da Comissão Europeia **com o período de receção de candidaturas de 18-05-2023 a 31-05-2023**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até 22 meses ou até ao fim do projeto.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em mestrado nas áreas da Engenharia Biológica ou Química ou áreas afins;
 - Conhecimentos em cultura de microalgas em biorreator, monitorização e análise química e biológica;
 - Sentido de responsabilidade, organizado, capacidade de comunicação oral e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde a **€ 930,98**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Plano de atividades:** Valorização do efluente líquido da produção de vinho para o cultivo de microalga Chlorella:
 - i) Caracterização das propriedades biológicas e físico-químicas do efluente líquido;
 - ii) Definição da formulação do meio de cultivo de Chlorella;
 - iii) Otimização do cultivo de Chlorella à escala laboratorial;
 - iv) Caracterização bioquímica da biomassa de Chlorella produzida.
- 5. Critérios de avaliação e seriação:**
 - 5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)**

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado nas áreas da Engenharia Biológica e Química	15 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	10 val.

b) Análise dos conhecimentos na área em cultura de microalgas em biorreator, monitorização e análise química e biológica (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Com conhecimentos na área em cultura de microalgas em biorreator, monitorização e análise química e biológica (e.g., participação em projetos de investigação, comunicações, artigos publicados)	15 val.
Com conhecimentos na área em cultura de microalgas em biorreator, monitorização e análise química e biológica	10 val.
Sem conhecimentos em cultura de microalgas em biorreator, monitorização e análise química e biológica.	5 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AValiação CURRICULAR** e da **CARTA DE MOTIVAÇÕES** e na **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- 7. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.drh@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.
- 8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:**
- Presidente - Professora Doutora Carla Manuela Amarelo dos Santos, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
 - Vogal efetivo - Professora Doutora Ana Cláudia Sousa Coelho, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
 - Vogal efetivo - Professora Doutora Ana Gabriela Gomes, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.
 - Vogal suplente _ Professora Doutora Marta Campos Justino, Professora Adjunta da Escola Superior de tecnologia do Barreiro/IPS

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 16 de maio de 2023

O Vice-Presidente do IPS, em regime de suplência da Presidente

Professor Doutor Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira